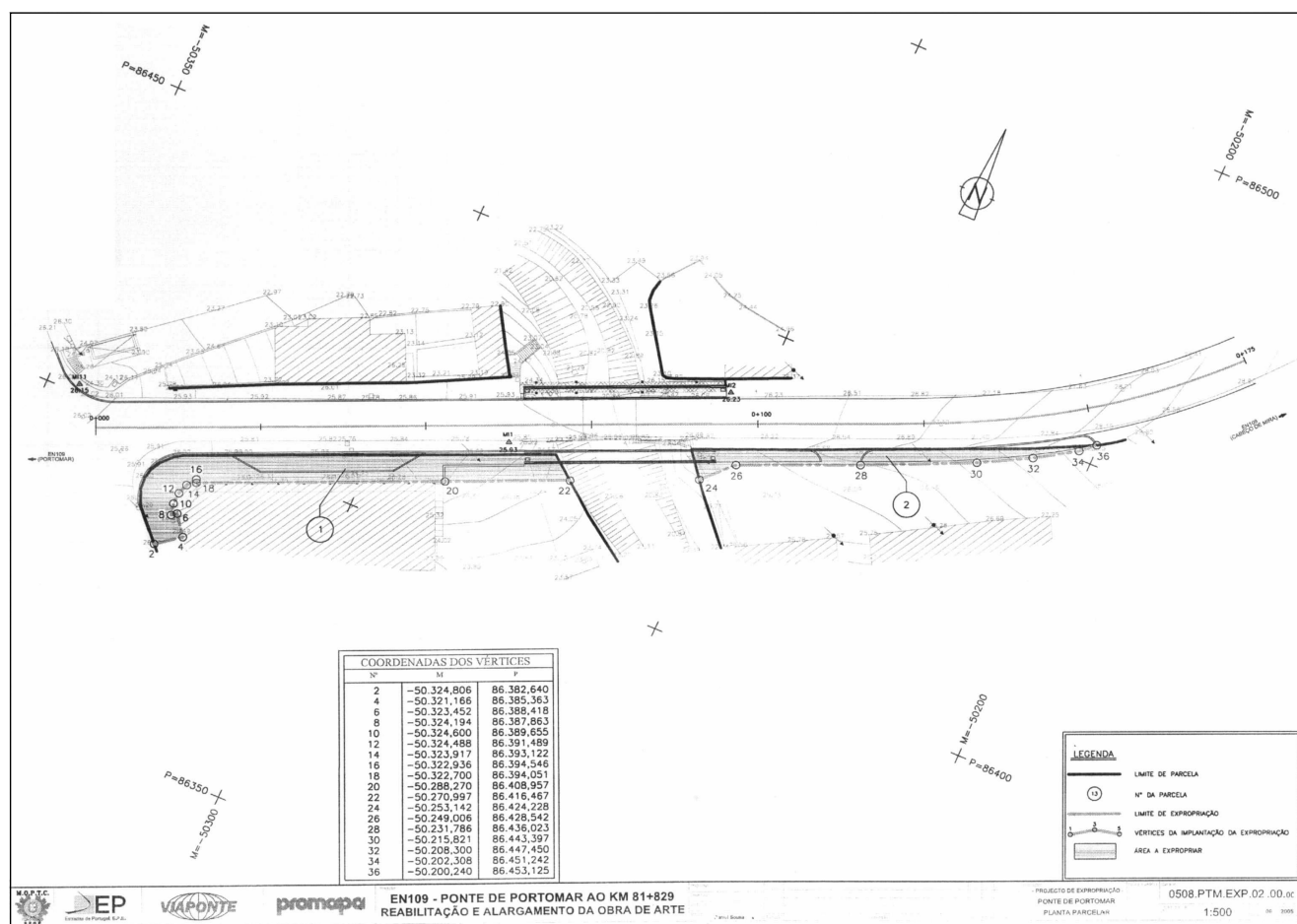




Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 19 519/2007

A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, requereu a concessão de uma licença para a exploração de serviços de transporte aéreo regular internacional na rota Lisboa-Brasília-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, e da Portaria n.º 371/92, de 29 de Abril, no uso das competências previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 145/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, o seguinte:

1 — É concedida à empresa TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., uma licença para a exploração de serviços de transporte aéreo regular internacional na rota Lisboa-Brasília-Lisboa, devendo assegurar cinco frequências semanais.

2 — Pela concessão da presente licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, e no parágrafo 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de Junho.

24 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

Alvará n.º 70/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o alvará n.º 6/2007 ao estabelecimento denominado Jardim-de-Infância Quinta Alegre, sito na Rua do Parque Natural da Serra da

Malcata, 25, Vila Alegre, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, propriedade de Quinta Alegre Jardim-de-Infância, L.ª, requerente Quinta Alegre Jardim-de-Infância, L.ª

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche.

Lotação máxima — 30 crianças distribuídas da seguinte forma:

Berçário — 5 crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e a aquisição da marcha;

1 sala de actividades — 10 crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses;

1 sala de actividades — 15 crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses.

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

12 de Junho de 2007. — A Directora, *Maria de Fátima Lopes*.
2611042111

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 520/2007

Nos termos do Programa do XVII Governo Constitucional uma das prioridades da política de saúde, no que respeita à prestação de cuidados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, é a implementação de uma real articulação entre os cuidados de saúde primários e os hospitalares, designadamente com a criação de unidades de saúde integradas, embora respeitando a história e salvaguardando a autonomia e a cultura técnico-profissional de cada uma das instituições.

Os elementos disponíveis apontam para o interesse na criação de uma unidade local de saúde (ULS) no distrito da Guarda, englobando, à partida, os hospitais da Guarda (Hospital de Sousa Martins) e Seia

(Hospital de Nossa Senhora da Assunção) e os centros de saúde, incluindo as respectivas extensões, da área de influência destes Hospitais.

1 — Assim, e de modo a criar as condições para a efectivação desta ULS através da realização dos estudos prévios e análises necessárias, definição e operacionalização do projecto, é criado um grupo de trabalho com a seguinte composição:

Dr.ª Rosa Reis Marques, vice-presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., que preside.

Dr.ª Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes, coordenadora da Sub-Região de Saúde da Guarda.

Dr. Fernando Monteiro Girão, presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, da Guarda.

Dr. Eduardo Martins Alves da Silva, presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção, de Seia.

Dr. António Rodrigues, membro da Missão para os Cuidados de Saúde Primários.

2 — Estes elementos podem fazer-se substituir ou designar assessores de sua livre escolha para a realização do estudo ou de partes específicas deste, conforme se revelar necessário, designadamente os directores clínicos dos dois Hospitais e outros profissionais com competências e conhecimentos indispensáveis à prossecução deste trabalho.

3 — Este grupo de trabalho deverá no prazo de seis meses apresentar os estudos de suporte definidos supra, tendo em conta a eventual constituição da ULS como EPE e, designadamente:

- a) Proceder à caracterização da população da área de intervenção da futura unidade de saúde;
- b) Proceder à definição do anteprojecto da estrutura orgânica da futura unidade de saúde e à afectação e distribuição de recursos pelas unidades que a constituirão;
- c) Estruturar a rede de referência e definir os circuitos bidireccionais entre os Hospitais e os centros de saúde;
- d) Coordenar e integrar os serviços de natureza clínica e administrativa;
- e) Definir a criação de sistemas de informação comuns que assegurem a respectiva fiabilidade, disponibilidade e cruzamento de dados;
- f) Definir formas de avaliação das actividades e dos resultados;
- g) Propor o plano de negócios da ULS.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

9 de Agosto de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1680/2007

Por deliberação de 31 de Maio de 2007 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizado o pedido de regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração ao Dr. José Manuel Gaspar Ferreira, com a categoria de assistente graduado de clínica geral, em lugar do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Centro de Saúde de Santo Tirso, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

1 de Agosto de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 15 819/2007

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso aberto pelo aviso n.º 9052/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, para provimento de 10 lugares de enfermeiro, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302 (6.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1996:

Lista de candidatos admitidos por centro de saúde:

Centro de Saúde de Barcelinhos:

Alexandra Cristina Pinheiro Marques.
Ana Cristina Maia Araújo.

Ana Lúcia Pereira Ferreira.
Ana Margarida Fernandes Pires.
Ana Rita Fernandes da Costa Carvalho.
Ana Sofia Dinis Dias.
Anabela da Conceição Morgado Lopes.
Anabela Sá Azevedo Almeida.
Carina Silva de Sousa.
Carla Alexandra Araújo e Silva Morais.
Carla Andreia Roque Freitas.
Carla Maria Viana Correia.
Catarina Pereira Pinto.
Cristiana Soeima Gonçalves.
Cristina Isabel Pereira Duarte.
Cristina Marques Teixeira Fernandes Sousa.
Edgar Bruno Macedo Fonseca.
Elisa da Conceição Almeida.
Fátima Maria Roca.
Fernanda Maria Lopes Portilho.
Florbel da Conceição Teixeira Peixoto.
Hélio Domingos Custódio de Oliveira.
Isabel Maria Coelho Falcão.
Joana Rita de Morais Bandeira.
Joaquina Conceição Cruz Martins.
Lisete Amélia Ribeiro de Jesus.
Lourdes de Piedade Fonte Ribeiro.
Manuela Campelo da Costa.
Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira.
Maria Celeste da Mota Oliveira.
Maria Elisabete Antunes de Freitas.
Maria Natalina Amorim Varajão.
Mariana Carvalhido da Silva Gomes.
Marta Luís Pimentel e Silva.
Olga Daniela Loureiro Ferreira.
Ondina Maria Ferreira Pinto.
Paula Fernanda Batista Xavier.
Paula Susana Guedes Pinto Fonseca.
Raquel Sofia da Cunha Martins.
Rosália Maria Silva Soares.
Sónia Andreia dos Reis Esteves Guimarães.
Susana Magalhães Patrício.
Susana Margarida Vieira Pinto Ribeiro.
Susana Maria Leite Ferreira.
Vânia Daniela Veloso Carneiro.
Vera Cristiana Oliveira de Pinho.
Vitor Manuel Barreira Esteves.

Centro de Saúde de Esposende:

Alexandra Cristina Pinheiro Marques.
Ana Cristina Maia Araújo.
Ana Lúcia Pereira Ferreira.
Ana Margarida Fernandes Pires.
Ana Rita Fernandes da Costa Carvalho.
Ana Sofia Dinis Dias.
Anabela Sá Azevedo Almeida.
Carina Silva de Sousa.
Carla Alexandra Araújo e Silva Morais.
Carla Andreia Roque Freitas.
Carla Maria Viana Correia.
Catarina Pereira Pinto.
Cristiana Soeima Gonçalves.
Cristina Isabel Pereira Duarte.
Cristina Marques Teixeira Fernandes Sousa.
Edgar Bruno Macedo Fonseca.
Elisa da Conceição Almeida.
Fátima Maria Roca.
Fernanda Maria Lopes Portilho.
Florbel da Conceição Teixeira Peixoto.
Hélio Domingos Custódio de Oliveira.
Isabel Maria Coelho Falcão.
Joana Rita de Morais Bandeira.
Joaquina Conceição Cruz Martins.
Lisete Amélia Ribeiro de Jesus.
Lourdes de Piedade Fonte Ribeiro.
Manuela Campelo da Costa.
Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira.
Maria Celeste da Mota Oliveira.
Maria Elisabete Antunes de Freitas.
Maria Natalina Amorim Varajão.
Mariana Carvalhido da Silva Gomes.
Marta Luís Pimentel e Silva.
Olga Daniela Loureiro Ferreira.
Ondina Maria Ferreira Pinto.
Paula Fernanda Batista Xavier.